



MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N. 11.311.33/0001-58

LEI MUNICIPAL nº 332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA
DE CURUÇAMBABA/CAMETÁ-PA, PARA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
GUILHERME PIRES DE ASSUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila de Curuçambaba/Cametá-PA, passa a denominar-se: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUILHERME PIRES DE ASSUNÇÃO**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre português, que em vida, contribuiu significativamente com a saúde da população do 7º Distrito, assim como, de outras localidades.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, 28 de novembro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 332**, de 28 de novembro de 2019, a qual **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA DE CURUÇAMBABA/CAMETÁ-PA, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUILHERME PIRES DE ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 28 de novembro de 2019.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017